



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº 19/015.911-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

12300001100

2038

JUCEAC - SEDE

SEDE - JUCEAC

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE1900013745

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		-	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**RIO BRANCO**

Local

Nome: **COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Telefone de Contato: (68) 9810-77027

Assinatura: \_\_\_\_\_

**23 Setembro 2019**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

**14/10/19**

Data

*Martina Ramos Monteiro*  
Assessora Técnica da JUCEAC

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

*Martina Ramos Monteiro*  
Assessora Técnica da JUCEAC

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presider

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1054883  
EM 14/10/2019.

#COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE#

Protocolo: 19/015.911-1

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1054883 em 14/10/2019 da Empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145 e protocolo 190159111 - 08/10/2019. Autenticação: A680BABBEF80E8DF1565DE76D580299433B7BCC4. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019.**



**DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:**

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 16:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27º do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:**

**José Ribamar Trindade de Oliveira** (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração | CPF: 216.128.462-20);

**Maria Alice Araújo** (Membro Efetiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração | CPF: 512.364.197-15);

**Rosimeire de Fátima Ribeiro** (Membro Efetiva do Conselho de Administração | CPF: 418.239.151-91);

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Por convocação de sua Presidente, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup> "Art. 124. (...) § 2º Salvo motivo de força maior, a assembléia-geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede."

<sup>2</sup> "Art. 27 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Serão admitidas as reuniões realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como as respectivas gravações."

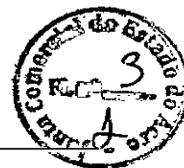
<sup>3</sup> "Art. 24 - (...) § 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de todos os seus membros. Caso não haja quórum de instalação, em primeira convocação, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas, em segunda convocação, com o número de 02 (dois) Conselheiros presentes, ficando ressalvado que tais reuniões deverão ser convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sempre observadas, em qualquer hipótese, as disposições de acordo de acionistas, quando houver." CH

<sup>4</sup> "Art. 124. (...) § 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas."

<sup>5</sup> "Art. 24 - (...) § 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião que houver o comparecimento de todos os Conselheiros."







#### DA COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128<sup>6</sup> da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 24, § 9<sup>7</sup>, do Estatuto Social da Companhia, **José Ribamar Trindade de Oliveira**, CPF: 216.128.462-20 (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da CDSA), exercendo a função de Secretário.

#### DA ORDEM DO DIA:

Em cumprimento ao disposto no art. 142<sup>8</sup>, inc. V<sup>9</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3<sup>o10</sup>, inc. V<sup>11</sup>, e 4<sup>o12</sup>, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) **Destituição** de ocupante do cargo de Diretor-Presidente;
- 2) **Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor-Presidente;
- 3) Acumulação de Cargos de Diretor-Presidente com Diretoria de Gestão
- 4) Nomeação do Diretor de Projetos.

#### DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 1) **Destituir** o Sr. **Alberto Tavares Pereira Junior** (CPF: 233.508.492-53) do cargo eletivo de Diretor-Presidente, com ônus para a CDSA, previsto no art. 15, inc. IV, alínea "b", do Estatuto Social da CDSA, **com efeitos a contar da presente data**. (Fundamento legal: art. 24, § 3<sup>o</sup>, inc. II, Estatuto Social da Companhia).
- 2) **Eleger e nomear** o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor-Presidente**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2019**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3<sup>o</sup>, II e 34, §§ 1<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>, Estatuto Social da CDSA).

**2.1)** O Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, (CPF: 589.215.912-49), declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de

<sup>6</sup> "Art. 128. Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta, salvo disposição diversa do estatuto, de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes."

<sup>7</sup> "Art. 24 - (...) § 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente."

<sup>8</sup> "Art. 142. Compete ao conselho de administração:"

<sup>9</sup> "Art. 142. (...) V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;"

<sup>10</sup> "Art. 24 - (...) § 3º - Compete ao Conselho de Administração:"

<sup>11</sup> "Art. 24 - (...) § 3º - (...) V - Manifestar-se sobre o balanço anual e as respectivas prestações de contas;"

<sup>12</sup> "Art. 24 - (...) § 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, ou por 2 (dois) de seus membros, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, horário e ordem do dia. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento."





condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2.2) Dessa forma, o **Diretor Presidente** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, ("Companhia") , aprovada na Reunião realizada no dia 19/07/19, o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor-Presidente**, a partir da presente data, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2019**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido Diretor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 19 de julho de 2019."

- 3) Considerando que o mandato do Diretor Presidente estender-se-á até 31 de dezembro do corrente ano e considerando o perfil profissional do mesmo, fica deliberado que o Sr. Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, **acumulará a Diretoria de Gestão** até ulterior deliberação deste conselho.
- 4) Nomear a Sra. **Rosângela Silva de Oliveira Benjamim**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora de Projetos**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2019**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.1 A Sra. **Rosângela Silva de Oliveira Benjamim**, (CPF: 307.939.712-68), declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de

Página 3 de 4





condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.2 Dessa forma, o **Diretora de Projetos** ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

- 5) "TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, ("Companhia") aprovada na Reunião realizada no dia 19/07/2019, a Sra. **Rosângela Silva de Oliveira Benjamim**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora de Projetos**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2019**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente. A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 19 de junho de 2019."

#### DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130<sup>13</sup>, §1º<sup>14</sup>, alínea "a"<sup>15</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Termo de Exoneração do ocupante de cargo de Diretor Presidente;
- Termo de Nomeação do ocupante de cargo de Diretor Presidente;
- Termo de Nomeação da ocupante de cargo de Diretora de Projetos;

<sup>13</sup> "Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais."

<sup>14</sup> "Art. 130. (...) § 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:"

<sup>15</sup> "Art. 130. (...) § 1º (...) a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;"



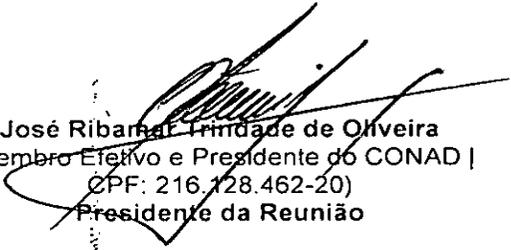
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100



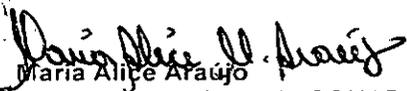
DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, deverá ser encaminhada à Administração da Companhia.

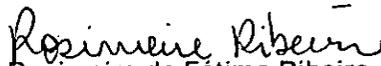
Rio Branco-AC, 19 de junho de 2019.

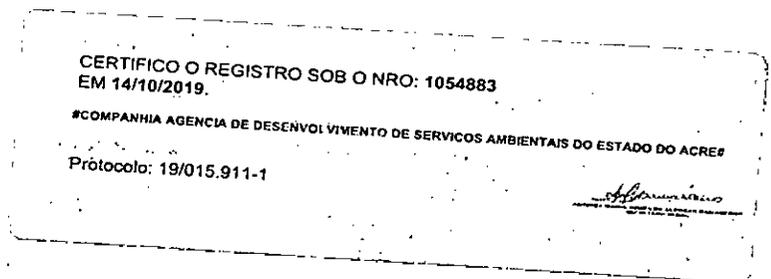
  
José Ribamar Trindade de Oliveira  
(Membro Efetivo e Presidente do CONAD |  
CPF: 216.128.462-20)  
Presidente da Reunião

  
José Luiz Gondim dos Santos  
(Diretor-Presidente da CDSA |  
CPF: 589.215.912-49)  
Diretor-Presidente eleito

  
Maria Alice Araújo  
(Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD |  
CPF: 512.364.197-15)

  
Rosângela Silva de Oliveira Benjamim, S  
(Diretora de Projetos da CDSA |  
CPF: 307.939.712-68)  
Diretora de Projetos eleita

  
Rosimeire de Fátima Ribeiro  
(Membro Efetivo do CONAD |  
CPF: 418.239.151-91)



**DOCUMENTOS ANEXOS À PRESENTE ATA:**

Ficam anexados à presente Ata, em conformidade com o disposto no art. 130, § 1º, alínea "a" da Lei 6.404/76, os seguintes documentos:

1. Termo de Posse dos novo Conselheiros;
2. Termo de Renúncia de honorários dos novos Conselheiros;

**DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata, nos termos do art. 22, §2º do Estatuto da CDSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas e Convidados.  
Rio Branco-AC, 19 de julho de 2019.

**Estado do Acre**

Acionista Controlador, representado neste ato por seu Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Anderson Abreu de Lima

**AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S.A. - ANAC ACIONISTA MINORITÁRIA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. JÂNIO MARIO PEREIRA SANTO**

**MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Ribamar Trindade de Oliveira

Membro Efetivo eleito do Conselho

de Administração

Maria Alice Araújo

Membro Efetivo eleito do Conselho

de Administração

Rosimeire de Fátima Ribeiro

Membro Efetivo eleito do Conselho

de Administração

Antonia Francisca de Oliveira,

Membro Suplente eleito do Conselho

de Administração

Jarbas Anute Costa

Membro Suplente eleito do Conselho

de Administração

Shelley Torres de Oliveira

Membro Suplente eleito do Conselho

de Administração

**MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO FISCAL:**

Anderson de Oliveira Coutinho

Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal

José Ricardo Leite de Medeiros

Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal

Francisco Ernandes Freire Negreiros Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal

Semírames Maria Plácido Dias

Membro Suplente eleito do Conselho Fiscal

Aloisio Mestriner Detomini

Membro Suplente eleito do Conselho Fiscal

Paula Augusta de Barros Onety

Membro Suplente eleito do Conselho Fiscal

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019.****DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:**

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 16:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:**

José Ribamar Trindade de Oliveira (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração | CPF: 216.128.462-20);

Maria Alice Araújo (Membro Efetiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração | CPF: 512.364.197-15);

Rosimeire de Fátima Ribeiro (Membro Efetiva do Conselho de Administração | CPF: 418.239.151-91);

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Por convocação de sua Presidente, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 24, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, José Ribamar Trindade de Oliveira, CPF: 216.128.462-20 (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da CDSA), exercendo a função de Secretário.

**DA ORDEM DO DIA:**

Em cumprimento ao disposto no art. 142, inc. V, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3º, inc. I e 4º, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) Destituição de ocupante do cargo de Diretor-Presidente;
- 2) Nomeação do ocupante do cargo de Diretor-Presidente;
- 3) Acumulação de Cargos de Diretor-Presidente com Diretoria de Gestão
- 4) Nomeação do Diretor de Projetos.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1) Destituir o Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (CPF: 233.508.492-53) do cargo eletivo de Diretor-Presidente, com ônus para a CDSA, previsto no art. 15, inc. IV, alínea "b", do Estatuto Social da CDSA, com efeitos a contar da presente data. (Fundamento legal: art. 24, § 3º, inc. II, Estatuto Social da Companhia).

2) Eleger e nomear o Sr. José Luiz Gondim dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumericino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de Diretor-Presidente, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2019, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

2.1) O Sr. José Luiz Gondim dos Santos, (CPF: 589.215.912-49), declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2.2) Dessa forma, o Diretor Presidente ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 19/07/19, o Sr. José Luiz Gondim dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumericino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de Diretor-Presidente, a partir da presente data, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2019, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido Diretor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 19 de julho de 2019."

3) Considerando que o mandato do Diretor Presidente estender-se-á até 31 de dezembro do corrente ano e considerando o perfil profissional do mesmo, fica deliberado que o Sr. Sr. José Luiz Gondim dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumericino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, acumulará a Diretoria de Gestão até ulterior deliberação deste conselho.

4) Nomear a Sra. Rosângela Silva de Oliveira Benjamin, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de Diretora de Projetos, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2019, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1054883 em 14/10/2019 da Empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145 e protocolo 190159111 - 08/10/2019. Autenticação: A680BABBEF80E8DF1565DE76D580299433B7BCC4. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

4.1 A Sra. Rosângela Silva de Oliveira Benjamim, (CPF: 307.939.712-68), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.2 Dessa forma, o Diretora de Projetos ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

5) "TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69900-062, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 19/07/2019, a Sra. Rosângela Silva de Oliveira Benjamim, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de Diretora de Projetos, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2019, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente. A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 19 de junho de 2019."

#### DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Termo de Exoneração do ocupante de cargo de Diretor Presidente;
- Termo de Nomeação do ocupante de cargo de Diretor Presidente;
- Termo de Nomeação da ocupante de cargo de Diretora de Projetos;

#### DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, deverá ser encaminhada à Administração da Companhia.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2019.

José Ribamar Trindade de Oliveira  
(Membro Efetivo e Presidente do CONAD |  
CPF: 216.128.462-20)

Presidente da Reunião

José Luiz Gondim dos Santos  
(Diretor-Presidente da CDSA |

CPF: 589.215.912-49)

Diretor-Presidente eleito

Maria Alice Araújo  
(Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD |  
CPF: 512.364.197-15)

Rosângela Silva de Oliveira Benjamim, s  
(Diretora de Projetos da CDSA |

CPF: 307.939.712-68)

Diretora de Projetos eleita

Rosimeire de Fátima Ribeiro  
(Membro Efetivo do CONAD |

CPF: 418.239.151-91)

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação nos processos abaixo relacionados, referentes à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, § 4º, da Lei de Licitações, art. 3º Lei Estadual nº 1.359/2000 e RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 004 DE 12 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.598, de 22 de julho de 2019.

FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações.

Ordem	Processo	Objeto	Contratada
01	264/2012	Lote 130, Setor 07, situado na Quadra 01, medindo 1.935,38 m², com galpão em alvenaria medindo 15 x 20m, totalizando 300m², localizado no Parque Industrial Adamor das Mercês, Sena Madureira/AC. Imóvel registrado sob a Matrícula nº 4.922 – Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira - Valor R\$ 315.702,08.	Indústria e Comércio de Madeira Passo LTDA
02	265/2012	Lote 76, Setor 07, situado na quadra 02, medindo 956,90m², com Galpão medindo 7,5 x 20m, totalizando 150m² no Parque Industrial Adamor das Mercês, Sena Madureira/AC. Imóvel registrado sob a Matrícula nº 4.917 – Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira - Valor R\$ 157.286,50.	Maria Peregrina Silva Aguiar – (Marcenaria Marques)
03	269/2012	Lote 262, Setor 07, situado na Quadra 01, medindo 1.017,23m², com Galpão medindo 7,5 x 20m, totalizando 150m² no Parque Industrial Adamor das Mercês, Sena Madureira/AC. Imóvel registrado sob a Matrícula nº 4.925 – Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira - Valor R\$ 160.442,97.	Antônio José Bezerra da Costa - ME.
04	270/2012	Lote 45, Setor 07, Situado na quadra 01, medindo 1.763,40m², com Galpão medindo 15 x 20m, totalizando 300 m² no Parque Industrial Adamor das Mercês, Sena Madureira/AC. Imóvel registrado sob a Matrícula 4.934 – Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira - Valor R\$ 306.704,08.	Marcenaria Evangelista LTDA



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1054883 em 14/10/2019 da Empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145 e protocolo 190159111 - 08/10/2019. Autenticação: A680BABBEF80E8DF1565DE76D580299433B7BCC4. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.